



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI

Rua Placido Leite Nº 148 Centro Cívico – CEP-84.990-000 - Fone/Fax 43 3512-3000
ARAPOTI – PARANÁ – CNPJ Nº 75.658.377/0001-31

DECRETO Nº. 4693/2017

PUBLICADO	
Diário Oficial	DOE
Edição Nº	38
Página	03
Data	15/03/2018
Visto	Amã Vantes

Súmula: Exonera pessoal de cargo comissionado na Administração Pública do Município de Arapoti, Estado do Paraná.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ARAPOTI, ESTADO DO PARANÁ, usando de suas atribuições legais e;

Considerando a necessidade de se reorganizar os serviços públicos do Município e;

Considerando o que estabelece a Lei Complementar Municipal Nº. 06 de 21 de Junho de 2007 e Lei Complementar Municipal Nº 07 de 21 de Junho de 2007 e;

Considerando o pedido da servidora.

DECRETA:

Artigo 1º. Fica exonerada a partir da data de **02 de janeiro de 2018**, do cargo em Comissão de Chefe da Divisão de Indústria e Comércio, a senhora **FRANCIELLE STEIN RAPHAEL GIORNO**, portadora do RG sob nº.8.092.767-3 e do CPF sob nº. 053.206.529-84.

Artigo 2º. Deve a assessoria de gabinete, tomar as medidas cabíveis para oficialização deste ato.

Artigo 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

*Paço Municipal Vereador Claudir Dias Novochadlo.
Gabinete da Prefeita, 27 de dezembro de 2017.*


-NERILDA APARECIDA PENNA-
Prefeita